

de férias prêmio afast., pub. MG de 04/02/2015, motivo incorreção no número de meses, onde se lê: afast. por 02 meses de férias prêmio, ref. 4º e 5º quinqs a partir de 05/02/2015, leia-se: afast. por 04 meses de férias prêmio, ref. 4º e 5º quinqs a partir de 05/02/2015; MONTES CLAROS, E.E.Armênio Veloso, MaSP.379260-3, Cláudia Soares Guimarães, ATB3H, adm. 01, Ato n.º 05/2015 de conc. de 1 mês de férias prêmio afast., ref. 3º quinq. a partir de 01/04/2015, pub. MG de 01/04/2015, motivo incorreção no nome do município, onde se lê: Mirabela, leia-se: Montes Claros; E.E.Delfino Magalhães, MaSP.443163-1, Maria do Socorro Vieira de Carvalho, PEB2H, adm. 01, Ato n.º 05/2015 de conc. de 02 meses de férias prêmio afast. ref. 1º quinq. a partir de 22/04/2015, pub. MG de 01/04/2015, motivo incorreção no nome do município, onde se lê: Mirabela, leia-se: Montes Claros; E.E. de Santa Rosa de Lima, MaSP.316279-9, Nair Oliveira Ruas Silva, ASB1N, adm. 01, Ato n.º 05/2015 de conc. de 02 meses de férias prêmio afast. ref. 5º quinq. a partir de 01/04/2015, pub. MG de 01/04/2015, motivo incorreção no nome do município, onde se lê: Mirabela, leia-se: Montes Claros; E.E.Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.442424-8, Valter da Cruz Silva, PEB1F, adm. 01, Ato n.º 05/2015 de conc. de 02 meses de férias prêmio afast. ref. 1º quinq. a partir de 07/04/2015, pub. MG de 01/04/2015, motivo incorreção no nome do município, onde se lê: Mirabela, leia-se: Montes Claros; E.E.Simeão Ribeiro dos Santos, MaSP.266790-5, Helconora de Oliveira Pimenta de Barros Lima, ATB4E, adm. 02, Ato n.º 05/2015 de conc. de 01 mês de férias prêmio afast. ref. 1º quinq. a partir de 22/04/2015, pub. MG de 01/04/2015, motivo incorreção no nome do município, onde se lê: Mirabela, leia-se: Montes Claros; E.E.Monsenhor Gustavo, MaSP.331114-9, Denise de Cássia Dias Rodrigues, PEB2P, adm. 01, Ato n.º 05/2015 de conc. de 03 meses de férias prêmio afast. ref. 4º quinq. a partir de 08/04/2015, pub. MG de 01/04/2015, motivo incorreção na Portaria e no nome do município, onde se lê: Nos termos do § 2º do Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656 de 02/07/2012, município, Mirabela, leia-se: Nos termos do inciso II § 1º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656 de 02/07/2012, município, Montes Claros; SÃO JOÃO DA LAGOA, E.E.Cristino Alves de Jesus, MaSP.595011-8, Ione Angelica Soares Xavier, PEB2P-Port., adm. 02, Ato n.º 01/2015 de conc. de afast. de férias prêmio, pub. MG de 04/02/2015, motivo incorreção no número de meses, onde se lê: 02 meses de férias prêmio afast., ref. 3º quinq. a partir de 12/02/2015, leia-se: 04 meses de férias prêmio afast., ref. 3º e 4º quinqs. a partir de 12/02/2015.

17 687903 - 1

SRE DE MONTES CLAROS
DIRETOR EM EXERCÍCIO – JOSÉ GOMES FILHO

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º 18/2015 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP.340652-7, Wanessa Geraldina Silva Alfredo, PEB2P, adm. 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a (DT); CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Prefeito Aristides Batista, MaSP.315508-2, Beatriz Amélia Nogueira Andrade, ASB1J, adm. 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; ENGENHEIRO NAVARRO, E.E.Mamede Pacifico de Almeida, MaSP.345788-4, Marisa Josilene Duarte, PEB2M, adm. 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 206 h/a (DT); MONTES CLAROS, E.E.Benjamin Versiani dos Anjos, MaSP.354921-9, Márcia Librerio Pinheiro Souza, PEB2P, adm. 03, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; E.E.Levi Durães Peres, MaSP.377242-3, Jane Maria Otoni Dias, ATB4J, adm. 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; E.E.Professora Helena Prates, MaSP.331132-1, Sandra Aparecida Pereira Silva, PEB2P, adm. 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 160 h/a (DT).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º 17/2015 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI n.º 4876, do (s) servidor (es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.João Beraldo, MaSP.585626-5, Geraldina Paixão Fernandes Rodrigues, PEB1A, adm. 01, a partir de 2/4/14 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a (EX.C); VARGEM GRANDE DO RIO PARDO, E.E.João Dias de Amorim, MaSP.580144-4, Maria Gomes Assis Amorim, ASB1G, adm. 01, a partir de 2/4/14, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - (Com direito à média de contribuição)-ATO N.º 12/2015 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Simeão Ribeiro dos Santos, MaSP.364983-7, Rômulo Pedro de Sousa, PEB1O, adm. 02, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 115 h/a (EX.C).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - (Com direito à média de contribuição) ATO N.º 13/2015 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI n.º 4876, do (s) servidor (es): GLAUCILÂNDIA, E.E.Antônio Pimenta, MaSP.590465-1, Luciene Maria de Araújo Zuba, ASB1E, adm. 01, a partir de 2/4/14, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180 h/mensais.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO N.º 05/2015 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez, a ser concedida nos termos do inciso I, do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003, observando o disposto na EC n.º 70/12, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI n.º 4876, do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Levi Durães Peres, MaSP.590044-4, Maria Dionísia de Almeida, PEB1A, adm. 01, a partir de 21/7/14, com direito, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, Inciso I, da CF/88, c/c art. 8º, Inciso III, alínea 'a', parágrafo 2º, Inciso I, da Lei Complementar n.º 64/02, à remuneração integral, correspondente à carga horária de 68 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO - ATO N.º 22/2015 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da Constituição Estadual de 21/09/1989, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, MaSP.249337-7, Edna Aires Pimenta, ATB2N, adm. 02, referente ao 6º quinq. de exercício a partir de 28/12/14.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO N.º 11/2015 - Concede abono de permanência, nos termos do §19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03, ao(s) servidor(es): CAPITÃO ENÉAS, E.E.Adolfo Ferreira de Barros, MaSP.365364-9, Maria José Alves Ferreira Gonçalves, PEB1P, adm. 02, a partir de 16/4/15; LUISLÂNDIA, E.E.Teófilo Pires, MaSP.588803-7, Elizabeth Ribeiro Nobre, PEB2P, adm. 02 a partir de 30/3/15; SÃO JOÃO DA LAGOA, E.E.Cristino Alves de Jesus, MaSP.589915-8, Dilma Alves Santos Leite, PEBT2O, adm. 03, a partir de 30/3/15.

A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros concluiu processos administrativos conforme portarias: PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO N.º 60/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO N.º 60/2015, referente ao servidor (a): BOCAIUVA, C.R.L.F., MaSP.365337-5, PEB4D-Ajust. Func., adm. 1, pela não retificação do 8º e 9º biênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para retificação do 10º biênio e ressarcimento do débito relacionado, conforme art.65 da Lei 14.84/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005, com anuência da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO N.º 63/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO N.º 63/2015, referente ao servidor (a): BRASÍLIA DE MINAS, M.A.A.F., MaSP.336555-8, PEB4B, adm. 1, pela não retificação do 2º e 3º quinquênios e 3º ao 9º biênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO N.º 64/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO N.º 64/2015, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, G.S.L., MaSP.585163-9, PEB3A-Ling.Por., adm. 1, pela não retificação do 2º ao 6º biênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO N.º 61/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO N.º 61/2015, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, P.G.F., MaSP.594913-6, PEB1A, adm. 1, pela retificação do 4º quinquênio e ressarcimento do débito relacionado, conforme art.65 da Lei 14.84/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005, com anuência do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO N.º 62/2015, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO N.º 62/2015, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, M.R.A.T., MaSP.326146-8, PEB1H-Ajust. Func., adm. 1, pela anulação do 8º biênio e ressarcimento do débito relacionado, conforme art.65 da Lei 14.84/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005, com anuência da servidora.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO - ATO N.º 14/2015 - Concede Gratificação de Incentivo à Docência, nos termos da Lei 8.517 de 09/01/1984, da Lei n.º 9.831 de 04/07/1989 e da Lei n.º 9.957 de 18/10/1989 a: BOCAIUVA, E.E.Professor Gastão Valle, MaSP.596952-2, Delvany Fernandes Fonseca, PEB4B-Biol., adm. 01, 6º biênio a partir de 05/04/2003; MONTES CLAROS, E.E.Francisco Lopes da Silva, MaSP.585163-9, Guiomar Silva Lafeté, PEB3A-Ling. Port., adm. 01, 7º biênio a partir de 08/06/2006; MaSP.585163-9, Guiomar Silva Lafeté, PEB3A-Ling. Port., adm. 01, 8º biênio a partir de 25/11/2008; MaSP.585163-9, Guiomar Silva Lafeté, PEB3A-Ling. Port., adm. 01, 9º biênio a partir de 12/12/2010.

QUINQUÊNIO - ATO N.º 11/2015 - Concede quinquênio, nos termos do art.112 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Francisco Lopes da Silva, MaSP.585163-9, Guiomar Silva Lafeté, PEB3A-Ling. Port., adm. 01, 3º quinquênio magist. a partir de 06/11/2007.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO N.º 22/2015 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Monsenhor Gustavo, MaSP.326146-8, Maria Rosimar Abreu Teixeira, PEB1P-Ajust. Func., adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 13/10/2001.

ANULAÇÃO DE BIÊNIOS - ATO N.º 24/2015 - Anula os atos de concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Professor Gastão Valle, MaSP.596952-2, Delvany Fernandes Fonseca, PEB4B-Biol., adm. 01, Anula Ato n.º 13/2009, publicado em 15/05/2009, na parte em que concedeu o 6º biênio a partir de 15/05/2009, por motivo de concessão indevida; MONTES CLAROS, E.E.Monsenhor Gustavo, MaSP.326146-8, Maria Rosimar Abreu Teixeira, PEB1H-Ajust. Func., adm. 01, Anula Ato n.º 41/2003, publicado em 07/11/2003, na parte em que concedeu o 8º biênio a partir de 19/07/2003, por motivo de concessão indevida, conforme P.A. n.º 62/2015; MaSP.326146-8, Maria Rosimar Abreu Teixeira, PEB1H-Ajust. Func., adm. 01, Anula Ato n.º 142/2010, publicado em 30/11/2010, na parte em que anulou a concessão do 8º biênio a partir de 19/07/2003, por motivo de anulação indevida.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO N.º 05/2015 - Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados do(s) servidor(es): FRANCISCO SA, E.E.Zeca Guida, MaSP.1007453-2, Lindaura Gomes de Oliveira, para Lindaura Gomes de Oliveira Cruz; LONTRA, E.E.Simão da Costa Campos, MaSP.1322527-1, Angela Ribeiro Rodrigues, para Angela Ribeiro Rodrigues Aquino; MONTES CLAROS, E.E.Levi Durães Peres, MaSP.572931-4, Sílvia Aparecida Gusmão, para Sílvia Aparecida Gusmão Rodrigues; E.E.Professor Alcides de Carvalho, MaSP.153668-9, Zélia Maria Ramos Cruz Neves, para Zélia Maria Ramos Cruz; MaSP.363521-6, Acácia de Paula Carvalho Guedes, para Acácia de Paula Carvalho.

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO-EFETIVO - ATO N.º 02/2015 - Concede nos termos do artigo 151 da Lei 7109 de 13 de outubro de 1977, com a redação dada pelo artigo 67 da Lei 11050 de 19/01/1993, gratificação de 10% (dez por cento) por Curso de Pós Graduação, aos seguintes servidores: MONTES CLAROS,

E.E.Professora Dulce Sarmento, MaSP.266991-9, Marilene Lima dos Santos, PEB2P, adm. 02, a partir de 06/08/1998, data do acesso ao cargo P6A; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Mestra Bila, MaSP.368554-2, Maria de Lourdes Mendes Souza, PEB2O, adm. 04, a partir de 11/11/2007, data da conclusão do curso.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL - ATO N.º 004/2015 - Em cumprimento da decisão, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Falência da Comarca de Montes Claros/MG, na ação ordinária, Processo n.º 0071007-26.2013.8.13.0433, concede por antecipação de tutela jurisdicional, redução de carga horária de trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei n.º 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: MONTES CLAROS, E.E.Professor Hamilton Lopes, MaSP.287042-6, Maria Luiza Francisca da Silva, EEB2N, adm. 01, a partir de 12/04/2015, em prorrogação.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N.º 08/2015 - Afasta por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art.201 da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Prefeito Aristides Batista, MaSP.595149-6, Santa Pereira Neto, PEB2N, adm. 01, a partir de 16/03/2015; MONTES CLAROS, CESE- Centro Estadual de Educação Continuada, MaSP.388834-4, Maria Ines Pascoal Ramalho, ATB3H, adm. 01, a partir de 23/03/2015; MaSP.847726-7, Jacqueline Aguiar Rodrigues, ATB2H, adm. 01, a partir de 25/03/2015; E.E.Gonçalves Chaves, MaSP.930692-9, Cléa Márcia Costa Andrade, PEB1B-Port., adm. 01, a partir de 12/04/2015.

17 687899 - 1

AVISO N.º 02/2015

O Diretor Educacional em exercício da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros convoca os candidatos nomeados no "MG" de 01/04/2015, para os cargos da Secretaria de Estado de Educação - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - GRAU A - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I - GRAU A: BIOLOGIA/CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, FÍSICA, HISTÓRIA, MATEMÁTICA, SOCIOLOGIA, a comparecerem no dia 27 de Abril de 2015 (segunda-feira), nos horários e locais, abaixo discriminados, conforme cargos e classificações no cronograma, a seguir:

CRONOGRAMA		
08:00 às 09:00 -	Recepção dos Candidatos e Informações Gerais: Auditório da Escola Estadual Professor Plínio Ribeiro, localizada na Avenida Mestra Fininha n.º 1225, Bairro Jardim São Luiz - Montes Claros-MG.	
09:00 às 11:30 -	Conferência de Documentos Pessoais e Escolariade; Escolha de Vaga e Recebimento do Memorando de encaminhamento para posse na Escola: Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, localizada na Av. Mestra Fininha, n.º 1642, Jardim São Luiz - Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Classificação 43ª a 42ª	
13:30 às 17:00 -	Conferência de Documentos Pessoais e Escolariade; Escolha de Vaga e Recebimento do Memorando de encaminhamento para posse na Escola: Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros localizada na Av. Mestra Fininha, n.º 1642, Jardim São Luiz - Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Classificação 43ª a 78ª; Professor de Educação Básica- Nível I - Grau A - BIOLOGIA/CIÊNCIAS classificação 10ª e 11ª, EDUCAÇÃO FÍSICA classificação 8ª, FÍSICA classificação 16ª, HISTÓRIA classificação 8ª, MATEMÁTICA classificação 14ª a 16ª, SOCIOLOGIA classificação 4ª	
MUNICÍPIO	CONTEÚDO	Nº DE CANDIDATOS NOMEADOS
Montes Claros	Professor de Educação Básica- Nível I-Grau A - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	61
Montes Claros	Professor de Educação Básica- Nível I-Grau A - Biologia/ciências	02
Montes Claros	Professor de Educação Básica- Nível I-Grau A - Educação Física	01
Montes Claros	Professor de Educação Básica- Nível I-Grau A - Física	01
Montes Claros	Professor de Educação Básica- Nível I-Grau A - História	01
Montes Claros	Professor de Educação Básica- Nível I-Grau A - Matemática	03
Montes Claros	Professor de Educação Básica- Nível I-Grau A - Sociologia	01

Considerações Importantes

- Para a ESCOLHA DA VAGA será observada rigorosamente a ordem de classificação da nomeação do candidato e o horário estabelecido por este cronograma.
- Conforme dispõe a legislação vigente o concursado nomeado ou seu procurador, devidamente credenciado, deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da POSSE a documentação exigida no item 14.3 do Edital SEPLAG/SEE n.º 01/2011.
- O prazo para o candidato nomeado no MG de 01/04/2015 tomar POSSE na Escola ou Protocolar na Superintendência Regional de Ensino o requerimento de PRORROGAÇÃO DE POSSE, termina imprerivelmente no dia 30/04/2015.
- Informações disponíveis na Divisão de Gestão de Pessoal/Diretoria de Pessoal/SRE Montes Claros à Avenida Mestra Fininha, 1642 - Jardim São Luiz - Montes Claros/MG - CEP 39.403-222, Fone: (38) 3201-2426, e-mail: sre.mclaros.divp@educacao.mg.gov.br.

17 687900 - 1

SRE de Muriaé

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO N.º 08/15 Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores: Barão do Monte Alto: E.E. Professor Tomás Aquino Pereira, MaSP.1321682-5-01 Cristiane Figueiredo Gonçalves, ATBDA, a partir de 07/04/15; Mirai: E.E. Santo Antônio, MaSP.1151272-0-02 Eliane Carlos de Oliveira Levate, PEB1A, a partir de 12/04/15; Muriaé: E.E. João Teixeira Siqueira, MaSP.876709-7-01 Maria das Graças Pires da Silva, ASB1E, a partir de 12/04/15; E.E. Maria Antônia Múglia, MaSP.1092582-4-01 Sirlene Carlos de Oliveira Ladeira, ATBIC, a partir de 12/04/15.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO N.º 04/15 Altera o nome, à vista de documento apresentado, do servidor: Eugeneópolis, E.E. Américo Lopes, MaSP.1249404-3 Eliidiane Maria Rabelo da Silva para Eliidiane Maria Rabelo da Silva.

ANULAÇÃO - ATO N.º 05/15 Anula no Ato n.º 40/04, referente ao servidor: Miradouro: E.E. Padre Alfredo Kobal, MaSP.267977-7-02 Rita de Cássia Montezano, PEBIIP, a parte em que concedeu 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º biênios, publicado em 18/11/04, por motivo de vigência antecipada.

ANULAÇÃO - ATO N.º 03/15 Anula no Ato n.º 57/99, referente ao servidor: Miradouro: E.E. Padre Alfredo Kobal, MaSP.267977-7-02 Rita de Cássia Montezano, PEBIIP, a parte em que concedeu Férias-Prêmio Afastamento, publicado em 06/10/99, por motivo de usufruição antecipada.

ANULAÇÃO - ATO N.º 14/15 Anula no Ato n.º 08/05, referente ao servidor: Miradouro: E.E. Padre Alfredo Kobal, MaSP.267977-7-02 Rita de Cássia Montezano, PEBIIP, a parte em que concedeu Férias-Prêmio 3º quinquênio, publicado em 13/04/05, por motivo de vigência antecipada.

ANULAÇÃO - ATO N.º 15/15 Anula no Ato n.º 01/10, referente ao servidor: Miradouro: E.E. Padre Alfredo Kobal, MaSP.267977-7-02 Rita de Cássia Montezano, PEBIIP, a parte em que concedeu Férias-Prêmio 4º quinquênio, publicado em 26/01/10, por motivo de vigência antecipada.

ANULAÇÃO - ATO N.º 01/15 Anula nos Atos n.º 09/2002 e 05/2003, referentes ao servidor: Antônio Prado de Minas: E.E. Geraldo Rocha, MaSP.351659-8 Maria José Aguiar Pereira Ferreira, PEB1P, a parte em que concedeu Lotação após Remoção, publicado em 26/07/2002 e 02/04/2003, por motivo de erro na concessão, para regularizar situação funcional.

ANULAÇÃO - ATO N.º 11/15 Anula no Ato n.º 40/04, referente ao servidor: Miradouro: E.E. Padre Alfredo Kobal, MaSP.267977-7-02 Rita de Cássia Montezano, PEBIIP, a parte em que concedeu 1º e 2º quinquênios de magistério, publicado em 18/11/04, por motivo de vigência antecipada.

ANULAÇÃO - ATO N.º 12/15 Anula no Ato n.º 08/05, referente ao servidor: Miradouro: E.E. Padre Alfredo Kobal, MaSP.267977-7-02 Rita de Cássia Montezano, PEBIIP, a parte em que concedeu 3º quinquênio de magistério, publicado em 13/04/05, por motivo de vigência antecipada.

ANULAÇÃO - ATO N.º 13/15 Anula no Ato n.º 01/10, referente ao servidor: Miradouro: E.E. Padre Alfredo Kobal, MaSP.267977-7-02 Rita de Cássia Montezano, PEBIIP, a parte em que concedeu 4º quinquênio de magistério, publicado em 26/01/10, por motivo de vigência antecipada.

ANULAÇÃO - ATO N.º 01/15 Anula nos Atos n.º 05/2002 e 03/2003, referentes ao servidor: Antônio Prado de Minas: E.E. Geraldo Rocha, MaSP.351659-8 Maria José Aguiar Pereira Ferreira, PEB1P, a parte em que concedeu Remoção Ex-Ofício, publicado em 17/07/2002 e 19/03/2003, por motivo de erro na concessão, para regularizar situação funcional.

ANULAÇÃO - ATO N.º 01/15 Anula no Ato n.º 09/05, referente ao servidor: Miradouro: E.E. Padre Alfredo Kobal, MaSP.267977-7-02 Rita de Cássia Montezano, PEBIIP, a parte em que retificou cancelamento de gratificação de incentivo à docência, publicado em 05/10/05, por impossibilidade de retificação.

ANULAÇÃO - ATO N.º 04/15 Anula no Ato n.º 36/14, referente ao servidor: Miradouro: E.E. Padre Alfredo Kobal, MaSP.267977-7-02 Rita de Cássia Montezano, PEBIIP, a parte em que retificou Férias-Prêmio Afastamento, publicado em 10/12/14, por impossibilidade de retificação.

ANULAÇÃO - ATO N.º 01/15 Anula no Ato n.º 11/11, referente ao servidor: Miradouro: E.E. Padre Alfredo Kobal, MaSP.267977-7-02 Rita de Cássia Montezano, PEBIIP, a parte em que retificou gratificação de incentivo à docência, publicado em 28/12/11, por impossibilidade de retificação.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO N.º 17/15 Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8656, de 02/07/2012, aos servidores: Miradouro: Apae/Miradouro, MaSP.344390-0-01 Márcia Mary da Silveira Rabelo, PEBIIP, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04/05/15; E.E. Padre Alfredo Kobal, MaSP.338103-5-02 Eloslange Maria de Lacerda, PEBIIP, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/15; MaSP.567038-5-02 Norma Ferreira Vidon Jorge, PEBIE, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/15; Muriaé: CESEC Governador Bias Fortes, MaSP.1061606-8-01 Muryelle Costa Paranhos Campos, PEBT2D, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/15; E.E. de Educação Especial Walter Vasconcelos, MaSP.379247-0-01 Andreia Freitas de Castro Montezano, ATBIVH, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/06/15; E.E. Maria Augusta Silva Araújo, MaSP.1054832-9-01 Solange Moreira da Silva, ATBIE, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/05/15; E.E. Padre Maximino Benassati, MaSP.1101690-4-01 Edilene Ferrarez Senra Costa e Silva, PEBID, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/15.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO N.º 18/15 Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8656, de 02/07/2012, ao servidor: Muriaé: E.E. Celya Teixeira e Silva, MaSP.354426-9-01 Marlúcia Aparecida de Souza Silva, PEBIIP, por 05 meses, sendo 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício e 03 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/15.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO N.º 17/15 Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Miradouro: E.E. Padre Alfredo Kobal, MaSP.267977-7-02 Rita de Cássia Montezano, PEBIIP, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/12/04 e referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/09; Muriaé: SRE/Muriaé, MaSP.214214-9-03 Imaculada da Conceição Carvalho Limonge, ANEI III, referente ao 6º quinquênio de concessão, a partir de 03/03/15.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO N.º 04/15 Concede Gratificação de Incentivo à Docência, nos termos da Lei n.º 8.517, de 09/01/84, da Lei n.º 9.831, de 04/07/89 e da Lei n.º 9.957, de 18/10/89, a: Miradouro: E.E. Padre Alfredo Kob